

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

CNPJ: 83.156.455/0001-28

Telefone: (49) 3541-0700

Endereço: Rua Nereu Ramos, 379 - Centro CEP: 89620-000 - Campos Novos

Pregão eletrônico 9/2024

Número Processo:

32/2024

Data do Processo: 18/06/2024

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA, LIMPEZA DE COZINHA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 12/2024

Reuniram-se no dia 25/10/2024, as 14:31 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1908/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 32/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ABERTA A SESSÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS. COM.BR/) REALIZOU-SE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS PREVIAMENTE CADASTRADAS, SENDO TODAS CLASSIFICADAS

O LOTE Nº 02 RESTOU DESERTO, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE EMPRESAS INTERESSADAS.

NA FASE DE LANCES, AS EMPRESAS EFETUARAM LANCES REDUZINDO OS VALORES INICIALMENTE PROPOSTOS PARA OS LOTES; AO FINAL DA FASE DE LANCES, FOI ABERTO PRAZO PARA NEGOCIAÇÃO, NÃO HAVENDO ÉXITO

ATO CONTÍNUO, EM CONFORMIDADE COM OS SUBITENS 13.1.4 E 14.1 DO EDITAL, RESTARAM CONVOCADOS OS LICITANTES VENCEDORES DA FASE DE LANCES PARA REALIZAR O ENVIO DO ARQUIVO DA PROPOSTA READEQUADA DEVIDAMENTE ASSINADA, ACOMPANHADA DE TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS EM EDITAL, SENDO CUMPRIDO TEMPESTIVAMENTE PELA EMPRESA SG DISTRIBUIDORA LTDA, A LICITANTE MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA (ARREMATANTE DO LOTE № 03) SOLICITOU PRORROGAÇÃO DO PRAZO, JUSTIFICANDO INSTABILIDADE NA CONEXÃO, SENDO CONCEDIDO PELA PREGOEIRA EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 13.1.5 DO EDITAL; CONCEDIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA READEQUADA, REGISTRA-SE QUE O ENVIO FOI CUMPRIDO TEMPESTIVAMENTE PELA EMPRESA MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA.

NA FASE DE HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REALIZARAM A ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES ENCAMINHADAS PELOS LICITANTES CONVOCADOS, RESTANDO AS SEGUINTES EMPRESAS VENCEDORAS E HABILITADAS NO CERTAME: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA - PARA O LOTE Nº 03; KUERTEN DISTRIBUIDUORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - PARA O LOTE Nº 04

ANALISADOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA SG DISTRIBUIDORA LTDA, INICIALMENTE ARREMATANTE DOS LOTES Nº 01 E 04, RESTOU INABILITADA EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 14.5 DO EDITAL E EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, UMA VEZ QUE DEIXOU DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES NOS SUBITENS 15.1.6 ALÍNEAS "A" E "B", NÃO FICANDO COMPROVADO QUE O LICITANTE POSSUI QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO. ADEMAIS, EM CONSULTA AO SITE DA ANVISA NÃO FOI LOCALIZADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AFE), SENDO CONVOCADOS OS PRÓXIMOS LICITANTES MELHORES CLASSIFICADOS PARA OS LOTES Nº 01 E 04, SENDO AS EMPRESAS PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA E KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, RESPECTIVAMENTE.

REGISTRA-SE QUE A LICITANTE PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, SEGUNDA COLOCADA PARA O LOTE Nº 01, RESTOU INABILITADA EM CONFORMIDADE COM OS SUBITENS 8.15 E 14.5 DO EDITAL, VISTO QUE APÓS CONVOCAÇÃO DEIXOU DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TEMPESTIVAMENTE. ADEMAIS, DEIXOU DE REALIZAR O ENVIO DO ARQUIVO DA PROPOSTA READEQUADA; E POR NÃO HAVER MAIS EMPRESAS INTERESSADAS, O LOTE Nº 01 RESTOU FRACASSADO.

A LICITANTE KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, SEGUNDA COLOCADA PARA O LOTE Nº 04, SOLICITOU DILAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES, SENDO ACEITO PELA PREGOEIRA EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 13.1.5 DO EDITAL; CONCEDIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZOOS DOCUMENTOS FORAM ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE PELA LICITANTE, QUE APÓS ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES RESTOU DECLARADA HABILITADA PARA O LOTE.

ABERTA A FASE RECURSAL QUANTO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÕES.

AO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA, E EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 5.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, RESTOU CONVOCADO O LICITANTE VENCEDOR DO LOTE Nº 03 - MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA - PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REALIZAR O ENVIO DE AMOSTRAS PARA OS ITENS DO LOTE ARREMATADO; APÓS RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS E ANÁLISE SERÁ EMITIDO PARECER DA COMISSÃO DA CCIH.

DEMAIS INFORMAÇÕES DO CERTAME PODEM SER VERIFICADAS NA SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: (HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/).

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO.

alvejantes químicos e produtos alcalinos, em todos os tipos de tecidos. Deve ajuda na remoção de manchas difíceis de remover no processo normal de lavagem, capacidade de remoção de resíduos de cloro e de alcalinidade deixando as roupas menos ácidas e evitando o seu amarelamento e acinzentamento, reduzindo o

desgaste das roupas.

Lote: 3
Participante: Mustang Pluron Quimica Ltda

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	DETERGENTE ALCALINO PRÉ LAVAGEM - DETERGENTE2 ALCALINO PRÉ LAVAGEM, Detergente alcalino para lavagem de roupas, eficiente mesmo em caso de alto teor de dureza na água. para a lavagem de roupas de algodão e poliéster algodão em lavanderia hospitalar. Deve conter em sua formulação agentes alcalinos corretamente balanceados que ajudam na remoção de sujidades e mantem o pH adequado durante a lavagem para a correta ação de limpeza. agentes alcalinos eficientes na remoção de proteínas e manchas pigmentarias, proporcionando um melhor resultado na lavagem. Aspecto: Líquido Homogêneo Incolor PH 13,0 a 14,0 % Componentes: Tensoativo não iônico, alcalinizante, agente antirredepositante, dispersante e veículo. Princípio Ativo: Tensoativo não-iônico.	.700,0	L		11,4000	30.780,00
12	Conter Tensoativo Biodegradável ALVEJANTE - ALVEJANTE, Desinfetante bactericida eficaz 2 na eliminação de microrganismos, usado nas lavanderias hospitalares para desinfecção e alvejamento de roupas, a base de ácido peracético e peróxido de hidrogênio estabilizados, que permita uma liberação gradativa de oxigênio ativo na solução, proporcionando maior eficiência na remoção de manchas. Preservar as cores e a vida útil dos tecidos, seu alvejamento químico é o mais indicado não só para preservar as cores firmes, mas também por não agredir as fibras dos tecidos. Possui aplicações para os artigos têxteis: alveja, elimina residual de alcalinidade. Pode ser usado nas operações de alvejamento, acidulação e recuperação de roupas manchadas. Possui aspecto líquido límpido transparente, incolor, PH menor que 2,0 densidade 1,10 a 1,20g/ml. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido acético, estabilizantes e água. Princípio ativo: ácido peracético 15%.	.900,0	L		17,8400	51.736,00
13	Conter Tensoativo Biodegradável NEUTRALIZANTE - NEUTRALIZANTE, Neutralizador de Resíduos Alcalinos, utilizado em lavanderias de hospitais para neutralizar o PH da lavagem final, de resíduos de	1.000,0) L		10,3500	10.350,00

Página: 3 / 7

17,400,00

30.780,00

Aspecto líquido Límpido de cor: Incolor a amarelada PH 3,0 a 4,0 %

Componentes: Neutralizante, sequestrante e veículo.

Princípio Ativo: Bissulfito de Sódio. Conter Tensoativo Biodegradável.

14 AMACIANTE - AMACIANTE,2.500,0 L 8,1000 20.250,00

Amaciante de fibras têxteis para lavanderia hospitalar; com propriedades para desembaraçar as fibras dos tecidos deixando um toque agradável e macias, ação Bacteriostática evitando a proliferação de bactéria.

Aspecto: liquido viscoso, de cor branca ou opaca.

PH 5.5 a 6.5 %

Composição: Tensoativo catiônico, branqueador ótico,

fragrância, conservante e veículo.

Princípio ativo: Cloreto de Diestearil Dimetil Amônio.

UMECTANTE MANCHAS 1.500,0 11.6000 15 DETERGENTE PARA L - DETERGENTE UMECTANTE PARA GORDUROSAS MANCHAS GORDUROSAS, Detergente umectante ácido para remoção de manchas gordurosas, remove com eficiência as sujidades leves e ou pesadas, devido à associação de tensoativos não iônicos e agentes acidificantes. Produto biodegradável. É indicado para utilização na lavagem de roupas com sujidade leve ou pesada de óleos, gorduras, sangue, medicamentos, suor, etc., em lavanderias comerciais, industriais, hospitalares e hoteleiras.

Aspecto líquido transparente levemente amarelado,

PH 1,0 a 2,0.%

Composição: tensoativos não-iônicos, acidificante,

solvente, sequestrante e veículo.

Princípio ativo: nonil fenol etoxilado.

DETERGENTE NEUTRO - Detergente para a umectação, 2.700,0 pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores (algodão e poliéster-algodão), em qualquer processo - água fria e/ou quente, utilização em processos de lavagem Industrial/lavanderias hospitalar de roupas com sujidade leve ou pesada que quebre a tensão superficial da água sem prejudicar os tecidos e preservando as cores, deve inibir manchas de clorexidina e apresentar facil dissolução, manter nível de espuma controlada que proporcione maior ação mecânica durante o processo de lavagem e reduz o número de enxágues finais, deve conter branqueador óptico e grande poder de remoção de óleos, gorduras, bem como fezes, urina e sangue.

* Componentes: Tensoativos não-iônico, branqueador ótico, corante, veículo, conservante e sequestrante.

* Aspecto: Líquido Opaco

* PH: 6,0 a 8,0%

* Princípio Ativo: álcool graxo etoxilado.

* Conter Tensoativo Biodegradável.

Total do Participante: 161.296,00

11,4000

Lote: 4

16

Participante: KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item Especificação Qtd. Unidade Marca Valor Unitário Valor Total

21 REFIL DE ÁLCOOL GEL SUPORTE MANUAL - REFIL DE700,000 UN 29,7000 20.790,00 ÁLCOOL GEL SUPORTE MANUAL, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPILICO, ANTISSÉPTICO,

P/ DISPENSADOR MANUAL.

• ASPECTO- GEL INCOLOR

ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO

PH 6,5 - 9,5%

• Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel.

Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; -

Ser antialérgico com laudos comprovatórios

 REFIL DE 700 A 1000 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser fornecidos em forma de comodato, para uso em dispenser com acionamento manual, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml .

 Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas

- Apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudômona aeruginosa e salmonela choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos.
- Deverá ser fornecido o 200 DISPENSADORES com acionamento manual compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel;
- O dispensador deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto.

REFIL DE ÁLCOOL GEL DISPENSADOR AUTOMÁTICO -500,000 UND REFIL DE ÁLCOOL GEL DISPENSADOR AUTOMÁTICO, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPILICO, ANTISSÉPTICO, P. DISPENSADOR AUTOMÁTICO

- ASPECTO- GEL INCOLOR
- ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO
- PH 6,5 9,5%

22

23

- Especificação técnica: Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel.
- Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; -Ser antialérgico com laudos comprovatórios
- REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser fornecidos em forma de comodato, para uso em dispenser com acionamento AUTOMÁTICO fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml.
- Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas
- Apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudômona aeruginosa e salmonela choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos.
- Apresentar teste de irritabilidade e sensibilização dérmica em humanos e teste de compatibilidade com luvas médicas.
- Deverá ser fornecido 50 DISPENSADORES com acionamento AUTOMÁTICO compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel;
- O dispensador deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto.
- Para o setor de UTI geral, deverá fornecer dispenser AUTOMÁTICOS compatível com o refil de álcool, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32).

REFIL DE ÁLCOOL GEL PARA SUPORTE DE SORO E200,000 UN OU/CAMA HOSPITALAR -

REFIL DE ÁLCOOL GEL PARA SUPORTE DE SORO E OU/CAMA HOSPITALAR, CONCENTRAÇÃO DE 70% DE ALCOOL ETILICO, ISOPROPILICO, ANTISSÉPTICO,

- EMBALAGEM FRASCO TIPO PUMP, APRESENTAÇÃO EM GEL, 300 a 1000 ml. O qual deverá dispensar até 1,1 ml do produto por acionamento manual.
- Deverá disponibilizar em sistema de

23,8500 11.925,00

18,0100

3.602,00



COMODATO, 20 suportes compatíveis com o frasco do produto e que ofereça praticidade para instalação em diferentes moveis, equipamentos e utensílios hospitalares. (DISPENSER PARA ACOPLAR/ FIXAR EM CAMAS HOSPITALARES E/OU SUPORTE DE SORO).

- Especificação técnica: Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico;
- Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético - Apresentar fichas.
- Apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudômona aeruginosa e salmonela choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos.
- Apresentar teste de irritabilidade e sensibilização dérmica em humanos e teste de compatibilidade com luvas médicas.
- ASPECTO GEL INCOLOR
- ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO
- PH 6,5 9,5 %

24

25

- APRESENTAÇÃO DE 300 A 1000 ML
- Fornecer dispensers compatíveis com o refil de álcool gel, em forma de comodato.
- SABONETE DISPENSER AUTOMÁTICO (SETOR DE UTI) 30,000 UN SABONETE DISPENSER AUTOMÁTICO (SETOR DE UTI), Possuir fórmula balanceada para atingir desempenho e baixo custo. O produto deve limpar com suavidade, possuindo pH neutro e garantindo grande economia em uso, além de espuma densa.
 - Sabonete espuma para lavagem das mãos,
 - PH 6,0 e 8,0 % com leve fragrância e isento de corantes.
 - REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos plásticos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; O dispensador deverá ser com acionamento AUTOMÁTICO, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml.. Confeccionado em plástico resistente, 100% reciclável abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto.
 - Deverá ser fornecido 20 DISPENSADORES com acionamento AUTOMÁTICO compatível com o refil, em sistema de comodato.
 - Para o setor de UTI geral, deverá fornecer dispenser com sensor AUTOMÁTICOS compatível com o refil de sabonete, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32).
 - SABONETE ESPUMA SABONETE ESPUMA, Possuir 500,000 UN fórmula balanceada para atingir desempenho e baixo custo. O produto deve limpar com suavidade, possuindo pH neutro e garantindo grande economia em uso, além de espuma densa.

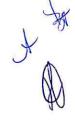
Sabonete espuma para lavagem das mãos,

PH - 5,0 e 9,0 % sem fragrância e isento de corantes. REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos plásticos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; O dispensador deverá ser com acionamento manual, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml do produto por acionamento manual. Confeccionado em plástico resistente, 100% reciclável abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto.

Deverá ser fornecido 200 dispensers em regime de

24,6200 738,60

23,0700 11,535,00



8.513,00

85,1300

comodato com acionamento manual, e para o setor de UTI geral, deverá fornecer 20 dispenser com sensor AUTOMÁTICOS compatível com o refil de sabonete, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32).

O PRODUTO SERÁ COTADO A CADA 100ML.

26

28

29

Empresa vencedora contratada, deverá fornecer ao contratante uma campanha anual de lavagem das mãos - NO DIA 05 DE MAIO- DIA MUNDIAL DE LAVAGEM DAS MÃOS, e treinamento semestral, quando solicitado pela CCIH, de educação continuada com o tema " LAVAGEM DAS MÃOS': material deverá ser fornecido sem custos extras ao contratante.

PAPEL HIGIENICO ROLÃO - PAPEL HIGIENICO ROLÃO, O 100,000 FD produto deve possuir excelente alvura, maciez e resistências adequadas ao uso, sem resistência ao estado úmido.

O produto deve ser produzido com 100% fibras virgens não transgênicas.

Papel higiênico em rolo, FOLHA SIMPLES, cor BRANCA. Rolo de 10cm x 300m, Largura da folha: 100mm. Diâmetro do rolo: 175mm.

Gramatura 17 - 20 g/m². Embalagem: fardo com 8 rolos. produto deve possuir laudos dermatológicos, microbiológicos e ensaio do papel para fins sanitários. Não pode causar irritações dérmicas. - Apresentar laudos.

A empresa vencedora deverá fornecer 100 dispensers compatíveis necessários em FORMA DE COMODATO.

291,795,00 PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO - PAPEL TOALHA -3.500,0 CX 83.3700 27 INTERFOLHADO,

Possui deve possuir excelente alvura e maciez, bem como boas propriedades de resistência ao estado úmido e exclusiva tecnologia que deixa o papel muito mais macio e possuir alta absorção e resistência à umidade.

O produto deve possuir laudos dermatológicos e microbiológicos. - apresentar laudos.

Papel toalha interfolhado, folha simples, 3 DOBRAS Gramatura: 27 a 32 DE GRAMATURA, feito com papel 100% celulose virgem não transgênicas.

Medidas: Largura da folha: 220 mm x Comprimento da folha: 230 mm.

O produto deve ser acondicionado em caixas de papelão com 2.400 folhas, embaladas em 06 pacotes de 400 unidades.

A empresa vencedora deverá fornecer 80 dispensers 174,3500 174.350,00 PAPEL HIGIENICO INTERFOLHADO - PAPEL HIGIENICO 1.000,0 CX

INTERFOLHADO, O produto deve possuir excelente alvura e maciez, resistência ao estado úmido e exclusiva tecnologia que deixa o papel muito mais macio e mais absorvente.

Papel higiênico interfolhado, de cor branca, FOLHA DUPLA

Gramatura: 28 - 32g/m², Feito com papel 100% celulose

virgem. Medidas: 21,6 x 10cm. Largura da folha: 100mm.

Comprimento da folha: 216mm. O produto deve ser acondicionado em caixa de papelão

embaladas em Caixa com 20 pacotes de 600 unidades. O produto deve possuir laudos dermatológicos, microbiológicos e ensaio do papel para fins sanitários. -APRESENTAR LAUDOS

A empresa vencedora deverá fornecer 50 dispensers compatíveis necessários em FORMA DE COMODATO.

PAPEL TOALHA ROLÃO - PAPEL TOALHA ROLÃO, O850,000 FD produto deve possuir excelente alvura e maciez alta absorção e resistência à umidade.

Papel toalha para as mãos em bobina ROLÃO, folha SIMPLES, na cor BRANCA.

Gramatura: 32 a 40 g/m², feito com papel 100% celulose virgem não transgênicas.

208.743,00

245,5800



Medidas: Metragem do rolo: 200m. Largura da folha: 200mm. Embalagem: fardo com 8 bobinas.
O produto deve possuir laudos dermatológicos e microbiológicos. Apresentar laudos.
A empresa vencedora deverá fornecer 150 dispensers compatíveis necessários em FORMA DE COMODATO.

Total do Participante: 731.991,60

Total Geral: 893.287,60

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 25/10/2024

BRUNA LETICIA LOPES MICHELON	Bruna Michelon
PREGOEIRO	Wanti French
ANA PAULA DOS SANTOS	L. A
MEMBRO	hugs.
JACIELA FERREIRA PETRY	Day
MEMBRO	